Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 655/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PARA MUDANÇA E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de São Mateus enfrenta historicamente, sérios problemas de abastecimento de água, especialmente nos períodos de estiagem prolongada, o que afeta diretamente a qualidade de vida da população, o comércio, a agricultura e a indústria local.

A atual estrutura de captação torna-se insuficiente em épocas de seca, resultando em racionamentos, interrupções no fornecimento e sobrecarga no sistema de distribuição. A construção de uma barragem para alteração e ampliação do ponto de captação proporcionará:

• Aumento da reserva hídrica para períodos críticos;
• Segurança no abastecimento de toda a população, reduzindo riscos de colapso no sistema;
• Melhoria da qualidade da água captada, permitindo tratamento mais eficiente;
• Estabilidade para atividades econômicas, evitando prejuízos no setor produtivo;

Além de garantir a oferta de água potável a população, a obra contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Município, respeitando as normas ambientais e buscando alternativas de técnicas modernas de engenharia para o manejo hídrico.

Diante da relevância da questão, solicita-se ao Poder Executivo que, em parceria com órgãos Estaduais e Federais, promova os estudos técnicos necessários, a fim de que obtenha licenciamento ambiental e viabilize a construção da barragem, assegurando um abastecimento hídrico eficiente e seguro para toda a cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador